



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- No passado dia 6 de janeiro, os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro do Ambiente uma pergunta sobre a qualidade da água nas praias do concelho de Matosinhos.
- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.
- Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 1872/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. Quando é que foram feitas as últimas análises à qualidade da água nas praias do concelho de Matosinhos? Foram registados níveis anormais de contaminação? Se sim, quais?**

**2. Por que razão é que foi desaconselhada a utilização balnear ou recreativa da água de todas as praias do concelho e não foi notificada a comunidade piscatória?**

**3. Está ou não em causa a saúde pública de todos dos utilizadores das praias do concelho de Matosinhos? Se sim, por que razão não foram interditadas as praias, em vez de se desaconselhar a utilização balnear e recreativa das mesmas?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)